2016

VADE MECUM

Legislação selecionada para OAB *e* CONCURSOS

8.ª edição

Coordenação
DARLAN BARROSO
MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR

2016

Damásio de Jesus

Marco Antonio Araujo Junior

Darlan Barroso

André Estefan Araujo Lima

Brunno Giancoli

Caio Marco Bartine

Celso Spitzcovsky

Denis Pigozzi Alabarse

Eduardo Francisco

Elisabete Vido

Erival Oliveira

Flávia Cristina

Flávio Martins

Guilherme Madeira

Gustavo Junqueira

Leone Pereira

Paulo Henrique Fuller

Patricia Vanzolini

Roberto Rosio

VADE MECUM

Legislação selecionada para OAB *e* CONCURSOS

8.ª edição
revista, ampliada
e atualizada até
05.02.2016

CONTEÚDO SELECIONADO
PARA OAB E CONCURSOS

CPC/2015 ATUALIZADO PELA LEI 13.256/2016 (LEI DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS)

ACESSO ON-LINE
- Todo conteúdo do livro impresso
- Todas as súmulas dos Tribunais Superiores
- Mais de 1.200 normas extras

Disponível para consulta de 01.04.2016 a 31.12.2016

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS TRIBUNAIS™

Resumo de Vade Mecum OAB. Legislação Selecionada Para OAB e Concursos

Atualizações: Constituição Federal atualizada até a EC 90/2015. Código Civil atualizado pelas Leis: - 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil) - 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - 13.151/2015 (Finalidade das Fundações) - 13.176/2015 (Privilégio especial sobre os produtos do abate).

Código Penal atualizado pelas Leis: - 13.142/2015 (Torna hediondos os crimes de homicídio e a lesão corporal praticados contra agente de segurança); - 13.188/2015 (Direito de resposta em meio de comunicação social); - 13.228/2015 (Aumento de pena para estelionato contra Idoso).

CLT atualizada pelas Leis: - 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); - 13.154/2015 (Estende a aplicação do art. 235-C aos operadores de automotores). Estatuto da OAB atualizado pelas Leis: - 13.245/2016 – Permite ao advogado examinar autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza e assistir a seus clientes investigados durante a apuração de infrações.

- 13.247/2016 – Trata da sociedade simples e da sociedade unipessoal de advocacia. Ampliação: - Lei complementar 151/2015 – Fundo de reserva e transferência da parcela dos depósitos judiciais e administrativos; - Lei Complementar 150/2015 – Contrato de trabalho doméstico; - Lei 13.060/2014 – Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública; - Lei 13.089/2015 – Institui o Estatuto da Metrópole; - Lei 13.111/2015 – Obrigatoriedade de os empresários que comercializam veículos automotores informarem ao comprador sobre tributos e a situação de regularidade do veículo; - Lei 13.123/2015 – Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético e dá outras - Lei 13.140/2015 – Mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

- Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com De-ficiência - Lei 13.186/2015 – Política de Educação para o Consumo Sustentável - Lei 13.188/2015 – Direito de resposta em meio de comunicação social - Lei 13.189/2015 – Institui o Programa de Proteção ao Emprego – PPE - Lei 13.254/2016 – Dispõe sobre a Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País (RERCT); Dec.

8.420/2015 – Regulamenta a Lei 12.846/2013; Dec. 8.469/2015 – Regulamenta a Lei 9.610/1998 para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais; Dec. 8.538/2015 – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, entre outros, nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Decreto 8.539/2015 – Uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Resolução STJ 10/2015 - Regulamenta o processo judicial eletrônico no Superior Tribunal de Justiça.

Resolução CNJ 200/2015 - Disciplina causa de impedimento de magistrado prevista no art. 134, IV, do Código de Processo Civil. Provimento CNJ 51/2015 - Dispõe sobre a averbação de carta de sentença expedida após homologação de sentença estrangeira relativa a divórcio ou separação judicia e Novo Código de Ética e Disciplina da OAB.

Acesse aqui a versão completa deste livro